


RELATÓRIO MENSAL
Pedidos - SETEMBRO/2023

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	0	0	0	0	0	0
AGEFIS	1	1	1	0	0	8
AMC	2	2	2	0	0	17
CGM	1	0	0	0	0	0
CITINOVA	0	0	0	0	0	0
CLFOR	0	0	0	0	0	0
CTC	0	0	0	0	0	0
ETUFOR	0	0	0	0	0	0
FUNC1	1	1	1	0	0	7
GAB	0	0	0	0	0	0
GABIVICE	0	0	0	0	0	0
GMF	0	0	0	0	0	0
HABITAFOR	1	1	1	0	1	24
IJF	3	2	2	0	1	0
IMPARH	0	0	0	0	0	0
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	1	1	1	0	0	12
IPM	1	1	1	0	0	5
PGM	2	1	1	0	0	7
PROCON	0	0	0	0	0	0
SCSP	0	0	0	0	0	0
SDE	1	1	1	0	0	18
SDHDS	5	2	2	0	0	3
SECEL	0	0	0	0	0	0
SECULTFOR	1	1	1	0	0	18
SEFIN	6	6	6	0	1	11
SEGER	4	3	3	0	0	7
SEGOV	1	1	1	0	0	20
SEINF	2	2	2	0	0	10
SEJUV	0	0	0	0	0	0
SEPOG	2	2	2	0	0	5
SER I	0	0	0	0	0	0
SER II	0	0	0	0	0	0
SER III	0	0	0	0	0	0
SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	0	0	0	0	0	0
SER VI	0	0	0	0	0	0
SERCE	0	0	0	0	0	0



SESEC	0	0	0	0	0	0
SETFOR	0	0	0	0	0	0
SEUMA	4	3	3	0	0	0
SME	7	7	7	0	0	13
SMS	5	5	5	0	0	6
URBFOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL	51	43	43	0	3	11

Recursos de 1ª instância - SETEMBRO/2023

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
IPM	1	1	0	1	0	5
SEGER	1	1	0	1	0	12
SEPOG	1	1	0	1	0	1
TOTAL	3	3	0	3	0	6

Recursos de 2ª instância - SETEMBRO/2023

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
TOTAL	0	0	0	0	0	0

OBS.: Não houve "Recurso de 2ª instância" no mês de - SETEMBRO/2023.

Recursos de 3ª instância - SETEMBRO/2023

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
TOTAL	0

OBS.: Não houve "Recurso de 3ª instância" no mês de - SETEMBRO/2023.

Assuntos dos Pedidos - SETEMBRO/2023

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Contratos	1	1,96%
Despesas	3	5,88%
Educação	8	15,69%
Informação	17	33,33%
Licitações	2	3,92%
Obras	4	7,84%
Outros	9	17,65%
Saúde	1	1,96%
Servidores	6	11,76%
TOTAL	51	100%

NOTA DE ESCLARECIMENTO. A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.